



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 516/2012

14 DE MARÇO DE 2012.

Denomina "**NADIR GALVÃO FERREIRA**" a
**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPECIAL** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A **Escola Municipal de Educação Especial**, localizada no Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, passa a ser denominado "**NADIR GALVÃO FERREIRA**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de março de 2012.

ROMIDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal